

EDITAL Nº 21/2024 - PCG / SESC - PI

O Diretor do Departamento Regional do Serviço Social do Comércio - Sesc - Administração no Estado do Piauí, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICO o processo seletivo para ingresso nas vagas destinadas à gratuidade para as Atividades de Educação de Jovens e Adultos, Acompanhamento Pedagógico e Complementação Curricular, das Unidades Sesc Ler localizadas nas cidades de São Raimundo Nonato, São João do Piauí, Acauã, Guaribas e Piripiri, do Programa de Comprometimento e Gratuidade – PCG, obedecidas as normas e disposições contidas neste Edital, bem como Regulamento do Sesc, aprovado pelo Decreto 61.836/67, de 05/12/1967 e alterações, e Resolução Sesc nº 1.389/2018.

1) DO PROGRAMA

1.1. O **Programa de Comprometimento e Gratuidade**, doravante denominado **PCG**, destina-se prioritariamente aos Trabalhadores do Comércio de Bens, Serviços e Turismo, seus dependentes, e aos estudantes da rede pública de educação básica, todos de baixa renda – cuja renda familiar não ultrapasse o valor de três salários mínimos nacionais, conforme Resolução 1.389/2018 no item 4.2, priorizando-se aqueles que satisfaçam as duas condições: aluno e trabalhador, em concordância ao Protocolo de Compromisso firmado entre o Ministério da Educação – MEC, Ministério do Trabalho e Emprego – MTE, o Ministério da Fazenda – MF, a Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo – CNC, o Serviço Social do Comércio – Sesc e o Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – Senac.

2) DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 2.1. O processo seletivo de concessão de vagas para as Atividades de Educação de Jovens e Adultos, Acompanhamento Pedagógico e Complementação Curricular, das Unidades Sesc Ler localizadas nas cidades de São Raimundo Nonato, São João do Piauí, Acauã, Guaribas e Piripiri, do PCG é regido por este Edital (Anexo I).
- 2.1.1. O Sesc, Administração Regional no Estado do Piauí reserva-se o direito de modificar a metodologia de ensino-aprendizagem da atividade a qualquer momento, de acordo com as orientações de sua Direção Regional e/ou Normativos Legais emitidos a respeito.
- 2.2. A inscrição dos candidatos no processo seletivo para preenchimento das vagas do PCG no Piauí, objeto deste Edital, é realizada a partir das informações prestadas pelo candidato ou o seu responsável legal, quando o mesmo for menor, e sob sua responsabilidade, de forma presencial nas Unidades Sesc Ler localizadas nas cidades de São Raimundo Nonato (Rua José Pereira dos Santos, S/N, Bairro Aldeia), São João do Piauí (Travessa Santo Antônio, N°749, Bairro Vermelho), Acauã (Avenida Humberto Reis da Silveira, N°01, Bairro Centro "COHAB"), Guaribas (Rua Paulo



Freire, S/N, Bairro São João) **e Piripiri** (Rua Jerônimo Bezerra, N°160, Bairro Matadouro), conforme formulários disponibilizados pela Instituição.

- 2.2.1. Entende-se por **responsável legal** do menor **primeiramente pai e mãe** (responsáveis naturais) ou **aqueles possuidores de termo judicial especifico** (de guarda ou tutela).
- 2.3. A análise das informações fornecidas pelo candidato ou o seu responsável legal, é feita com base nos critérios estabelecidos na Resolução Sesc nº 1.389/2018, no Protocolo de Compromisso e na documentação apresentada no prazo e local previstos neste Edital (Item 11).
- 2.4. A candidatura a uma vaga do PCG se fará por meio de preenchimento e assinatura da autodeclaração de renda familiar, do questionário socioeconômico, do termo de compromisso, do atendimento aos pré-requisitos para ingresso nas Atividades de Educação de Jovens e Adultos, Acompanhamento Pedagógico e Complementação Curricular, das Unidades Sesc Ler localizadas nas cidades de São Raimundo Nonato, São João do Piauí, Acauã, Guaribas e Piripiri, comprometendo-se a disponibilizar dados corretos e verdadeiros, sob pena de falsidade, nos termos da lei¹.
- 2.5. A documentação exigida na inscrição e matrícula será de total responsabilidade do candidato ou do seu responsável legal, quando o mesmo for menor, e deverá ser entregue no prazo estabelecido conforme (Item 11), deste Edital. Havendo qualquer irregularidade nos documentos apresentados, o candidato terá seu processo cancelado, imediatamente, pela Instituição.
- 2.6. As vagas destinadas ao Processo Seletivo do PCG, divulgadas neste Edital, descritas no (Anexo I), serão preenchidas por ordem de classificação, obedecendo-se rigorosamente a quantidade de vagas, por opção de modalidade e turno. Caso não forem preenchidas, a mesma será repassada automaticamente ao próximo candidato da lista de classificado, até que se complete o total de vaga prevista.
- 2.7. Em caso de **não preenchimento total das vagas** deste Edital, **um aditivo poderá vir a ser publicado**, oportunidade em que se reabrirão novos prazos para preenchimento apenas das vagas restantes.

3) DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA INSCRIÇÃO

3.1. O candidato para realizar a inscrição, deverá ser Trabalhador do comercio de bens serviços e turismo ou seu dependente. Poderá se inscrever ainda, quem estiver matriculado ou ser egresso da Educação Básica da rede pública. Em todos os casos devem atender também aos seguintes requisitos básicos:

-

¹ Art. 299 do Código Penal - Decreto Lei 2848/40.

Sesc

PROGRAMA DE COMPROMETIMENTO E GRATUIDADE - PCG

- a) Possuir renda familiar² bruta de até três salários mínimos nacionais;
- b) Atender aos pré-requisitos estabelecidos para o ingresso nas Atividades de Educação de Jovens e Adultos, Acompanhamento Pedagógico e Complementação Curricular, das Unidades Sesc Ler localizadas nas cidades de São Raimundo Nonato, São João do Piauí, Acauã, Guaribas e Piripiri, deste Edital (Anexo I).

4) DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO NO PCG

- 4.1. No ato da inscrição, observando-se ao (Item 5.2) deste Edital, o candidato ou o seu responsável legal, quando o mesmo for menor, deverá apresentar os documentos originais e entregar as seguintes cópias:
- a) RG ou Certidão de Nascimento do candidato (Obrigatório);
- b) CPF do candidato (Obrigatório);
- c) RG e CPF do responsável legal, conforme (Item 2.2.1) (Obrigatório quando o candidato for menor);
- d) Comprovante de residência (Obrigatório, com emissão inferior a 60 dias, da data do Edital);
- e) Imprimir Credencial do Sesc atualizada, quando o candidato for Trabalhador do comercio de bens serviços e turismo ou seu dependente;
- f) Comprovante de Renda Familiar Bruta (**Obrigatório quando o candidato for Trabalhador do** comércio de bens serviços e turismo ou seu dependente, quando receber Pensão, Aposentadoria ou algum Auxílio financeiro do Governo Federal, Estadual ou Municipal);
- g) Comprovante de escolaridade do candidato: histórico escolar e/ou declaração escolar, quando o candidato não for Trabalhador do comercio de bens serviços e turismo ou seu dependente (Obrigatório);
- h) Documento que comprove deficiência física ou mental do candidato, quando for o caso.
- 4.1.1 Para os casos em que os responsáveis legais não sejam os pais do candidato (responsáveis naturais), deverá ser apresentado o termo judicial adequado ao seu grau de responsabilidade junto ao candidato menor (se detentor de guarda ou de tutela).
- 4.2. Também deverá ser entregue a autodeclaração de renda familiar e o termo de compromisso conforme constam dos (Anexos II e III), respectivamente.
- 4.3. A documentação a ser apresentada e o preenchimento dos documentos referidos nos (Anexos II e III), serão de total responsabilidade do candidato ou do seu responsável legal, quando o mesmo for menor.
- 4.4. Verificada qualquer irregularidade na documentação ou nas informações prestadas pelo candidato ou seu responsável legal, o pedido de inscrição será indeferido.

3

² Entende-se por renda familiar como o somatório da renda total de todos que coabitam com o candidato, consanguíneos ou não.

PSC

PROGRAMA DE COMPROMETIMENTO E GRATUIDADE - PCG

5) DA INSCRIÇÃO

- 5.1. Antes de efetuar a inscrição no PCG o candidato ou o seu responsável legal, quando o mesmo for menor, deverá conhecer o Edital e estar ciente de todos os requisitos exigidos, conforme (Item 3).
- 5.2. A inscrição no processo seletivo do PCG, relacionada no (Anexo I), deverá ser realizada acompanhando o período e local estabelecido no cronograma (Item 11).
- 5.3. As inscrições deverão ser realizadas pelo candidato ou o seu responsável legal, caso o mesmo seja menor, devidamente comprovado, conforme (Item 4.1.1), deste Edital.
- 5.4. O candidato poderá inscrever-se somente em uma única realização nas Atividades de Educação de Jovens e Adultos, Acompanhamento Pedagógico e Complementação Curricular, das Unidades Sesc Ler localizadas nas cidades de São Raimundo Nonato, São João do Piauí, Acauã, Guaribas e Piripiri, conforme especificado no (Anexo I). Havendo mais de uma inscrição por parte de um mesmo candidato será considerada apenas aquela feita por último para fins de análise e classificação.

6) DO PROCESSO DE SELEÇÃO

- 6.1. A seleção dos candidatos inscritos será realizada, observadas a seguinte etapa:
- a) Aplicação do índice classificatório.
- 6.2. O Índice Classificatório que determinará a classificação dos candidatos será obtido mediante a aplicação da fórmula: $IC = \frac{(RF \times CDC \times M)}{GF}$, sendo:
- IC: Índice Classificatório
- **RF**: Renda Familiar (somatório da renda bruta familiar)
- **CDC**: Candidato Trabalhador do comercio de bens serviços e turismo ou Dependente (sim= 0,5); Não trabalhadores do comercio de bens serviços e turismo ou não Dependente = 1)
- M: Moradia (própria= 1; cedida=0,8; alugada ou financiada=0,5)
- **GF**: Grupo Familiar (número de membros do núcleo familiar, incluindo o candidato).

7) DA CLASSIFICAÇÃO

7.1. A classificação dos candidatos a uma vaga no PCG obedecerá ao menor valor obtido no Índice Classificatório (**IC**).

Sesc

PROGRAMA DE COMPROMETIMENTO E GRATUIDADE - PCG

- 7.2. Em caso de empate, a classificação obedecerá à melhor posição nos critérios abaixo, na seguinte ordem:
 - 1º) Menor renda familiar per capta;
 - 2º) Ser trabalhador do comercio de bens serviços e turismo ou dependente;
 - 3º) Ser pessoa com deficiência;
 - 4º) Candidato com mais idade;
 - 5º) Não possuir mais de um beneficiário do PCG no núcleo familiar.

8) DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO E DA MATRÍCULA

8.1. DO RESULTADO

8.1.1. A relação dos candidatos aprovados no processo seletivo, por ordem de classificação, será divulgada na página da internet (http://www.sescpiaui.com.br/editais-pcg/), e nos Quadros de Aviso das respectivas Unidades do Sesc Ler, para qual o candidato se inscreveu, localizadas nas cidades de São Raimundo Nonato, São João do Piauí, Acauã, Guaribas e Piripiri, conforme cronograma descrito neste Edital no (Item 11).

8.2. DA MATRÍCULA

- 8.2.1. A matricula dos classificados é obrigatória e será realizada nas Unidades do Sesc Ler, para qual o candidato se inscreveu, localizadas nas cidades de São Raimundo Nonato (Rua José Pereira dos Santos, S/N, Bairro Aldeia), São João do Piauí (Travessa Santo Antônio, N°749, Bairro Vermelho), Acauã (Avenida Humberto Reis da Silveira, N°01, Bairro Centro "COHAB"), Guaribas (Rua Paulo Freire, S/N, Bairro São João) e Piripiri (Rua Jerônimo Bezerra, N°160, Bairro Matadouro) conforme (Item 11), deste Edital e agendamento realizado previamente.
- 8.2.2. A matricula dos candidatos classificados **será realizada**, observadas a **obrigatoriedade dos documentos** mencionados no (Item 4), ressaltando os itens abaixo:
 - 1º) Preenchimento e assinatura da Autodeclaração de Renda Bruta Familiar (Anexo II);
 - 2º) Termo de compromisso preenchido e assinado (Anexo III);
- 8.2.3. O **não comparecimento no prazo** estabelecido para matrícula **implicará na perda irrevogável da vaga**, com a consequente chamada imediata do candidato classificado na posição seguinte para o preenchimento da mesma.
- 8.2.4. Em qualquer momento a **matrícula poderá ser cancelada**, perdendo o candidato o direito à vaga, se for **verificada qualquer irregularidade na documentação ou nas informações prestadas** pelo candidato ou seu responsável legal.

Spec

PROGRAMA DE COMPROMETIMENTO E GRATUIDADE - PCG

9) DA PERMANÊNCIA NO PROGRAMA

- 9.1. A manutenção da gratuidade na atividade estará **condicionada ao preenchimento cumulativo das seguintes exigências:**
- 9.1.1. Para atividades com vigência de até (1) um ano:
- a) Frequência mínima de 75%;
- b) Manter no período as mesmas condições que permitiram a sua admissão no PCG.
- 9.1.2. Para atividades com vigência superior a (1) um ano:
- a) Aprovação dentro de cada período;
- b) Frequência mínima de 75%;
- c) Manter de um ano para o outro as mesmas condições que permitiram a sua admissão no PCG.
- 9.2. O aluno **não poderá** independentemente da atividade em que estiver inscrito **apresentar mais de 25% de faltas injustificadas**, e se houverem justificativas prévias deverá apresentar as devidas comprovações, caso contrário perderá o direito à vaga, **podendo sua matrícula ser cancelada** pela Instituição.

10) DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 10.1. A inscrição do candidato implica na aceitação das normas que regem o processo seletivo do PCG definidas neste Edital.
- 10.2. Não serão recebidos processos incompletos, nem fora dos prazos estabelecidos, independente da justificativa.
- 10.3. Após a divulgação do resultado, o responsável legal do candidato manifestar-se-á no prazo de 2 (dois) dias úteis requerendo por escrito a revisão da classificação, protocolando documento na Unidade Operacional onde realizou a inscrição, dirigido à Direção Regional, a qual apreciará o pedido.
- 10.4. Os candidatos classificados comporão um banco de dados, válido para o período referente aos módulos/níveis do curso para as Atividades de Educação de Jovens e Adultos, Acompanhamento Pedagógico e Complementação Curricular, das Unidades Sesc Ler localizadas nas cidades de São Raimundo Nonato, São João do Piauí, Acauã, Guaribas e Piripiri, e serão convocados a assumir vagas que, por ventura, surgirem durante este período.
- 10.5. O aluno que abandonar as Atividades de Educação de Jovens e Adultos, Acompanhamento Pedagógico e Complementação Curricular, das Unidades Sesc Ler localizadas nas cidades de São Raimundo Nonato, São João do Piauí, Acauã, Guaribas e Piripiri durante o período referente ao ano

Sesc

PROGRAMA DE COMPROMETIMENTO E GRATUIDADE - PCG

letivo, perderá a gratuidade, podendo o mesmo se candidatar a futuras vagas, decorrido o prazo de (1) um ano do abandono.

- 10.6. O Sesc, Administração Regional no Estado do Piauí reserva-se o direito de cancelar, adiar ou remanejar turmas que não alcancem o número mínimo necessário de alunos matriculados para realização das Atividades de Educação de Jovens e Adultos, Acompanhamento Pedagógico e Complementação Curricular, das Unidades Sesc Ler localizadas nas cidades de São Raimundo Nonato, São João do Piauí, Acauã, Guaribas e Piripiri, descrito neste Edital (Anexo I).
- 10.7. A gratuidade das Atividades de Educação de Jovens e Adultos, Acompanhamento Pedagógico e Complementação Curricular, das Unidades Sesc Ler localizadas nas cidades de São Raimundo Nonato, São João do Piauí, Acauã, Guaribas e Piripiri, do PCG oferecidas neste Edital serão garantidas até o final dos módulos/níveis em curso, ou nos seguintes (caso haja), observando-se o (Item 9.1) deste Edital, mediante matrícula anual para atualização dos dados cadastrais, ressalvada ocorrência de evento que impossibilite a sua manutenção.
- 10.8. Após a matrícula, observado um período mínimo de um mês será permitido:
- a) A transferência de turno do aluno será permitida, mediante apresentação de motivos plausíveis e acordado pelo Responsável da Atividade e o Gerente da Unidade, caso haja outros turnos e disponibilidade de vagas.
- 10.9. É de inteira responsabilidade do candidato ou do seu responsável legal, quando o mesmo for menor, acompanhar todos os atos, Editais e comunicados referentes a esse processo seletivo, que sejam publicados e/ou divulgados na internet, no endereço eletrônico (http://www.sescpiaui.com.br/editais-pcg/) e nos Quadros de Aviso das Unidades do Sesc Ler, localizadas nas cidades de São Raimundo Nonato, São João do Piauí, Acauã, Guaribas e Piripiri, conforme (Item 11), deste Edital.
- 10.10. A contagem dos prazos estabelecidos neste Edital se inicia da publicação na página do Sesc na internet www.pi.sesc.com.br e nos Quadros de Aviso das Unidades do Sesc Ler, localizadas nas cidades de São Raimundo Nonato, São João do Piauí, Acauã, Guaribas e Piripiri, conforme (Item 11), deste Edital.
- 10.11. A inscrição para participar da seleção ao PCG corresponde ao conhecimento e a aceitação integral dos termos deste Edital.
- 10.12. Eventuais duvidas quanto a representação legal do menor serão dirimidas pela Assessoria Jurídica do Sesc.



11) CRONOGRAMA

Divulgação	28 a 31 de Outubro, 01 a 15 de Novembro de 2024: Site (http://www.sescpiaui.com.br/editais-pcg/).
Inscrição	18, 19, 20, 21, 22, 25, 26 e 27 de Novembro de 2024: conforme agendamento prévio, nas Unidades Sesc Ler localizadas nas cidades de:
	São Raimundo Nonato (Rua José Pereira dos Santos, S/N, Bairro Aldeia) nos horários de 07h:30min às 10h:30min e 18h:30min às 21h:30min ;
	São João do Piauí (Travessa Santo Antônio, N°749, Bairro Vermelho) nos horários de 07h:30min às 11h:00min e 18h:30min às 21h:30min;
	Acauã (Avenida Humberto Reis da Silveira, N°01, Bairro Centro "COHAB") nos horários de 13h:30min às 17h:00min e 18h:00min às 21h:30min;
	Guaribas (Rua Paulo Freire, S/N, Bairro São João) nos horários de 07h:30min às 10h:30min, 13h:30min às 16h:30min e 18h:30min às 21h:00min;
	Piripiri (Rua Jerônimo Bezerra, N°160, Bairro Matadouro) nos horários de 07h:30min às 10h:30min, 13h:30min às 16h:30min e 18h:00min às 21h:00min.
Resultado	29 de Novembro de 2024: Site (http://www.sescpiaui.com.br/editais-pcg/).
Matrícula	02, 03, 04, 05, 06, 09, 10 e 11 de Dezembro de 2024: conforme agendamento prévio, nas Unidades Sesc Ler localizadas nas cidades de:
	São Raimundo Nonato (Rua José Pereira dos Santos, S/N, Bairro Aldeia);
	São João do Piauí (Travessa Santo Antônio, N°749, Bairro Vermelho);
	Acauã (Avenida Humberto Reis da Silveira, N°01, Bairro Centro "COHAB");
	Guaribas (Rua Paulo Freire, S/N, Bairro São João);
	Piripiri (Rua Jerônimo Bezerra, N°160, Bairro Matadouro).
L	



	Conforme observa-se no (Item 8.2) do Edital.				
	Agendar pelos Telefones a seguir, o dia e horário para matrícula presencial.				
	São Raimundo Nonato (89) 3582-1248 / (89) 98142-3039				
	São João do Piauí (89) 99451-1348				
	Acauã (89) 99414-3588				
	Guaribas (89) 99925-2174				
	Piripiri (86) 3276-4156 / (86) 99955-6953				
Início das aulas	Será informada no ato da matrícula				

Teresina, 28 de Outubro de 2024.

Francisco Soares Campelo Filho
Diretor Regional

Sesc/AR/PI



ANEXO I

EDITAL Nº 21/2024- PCG / SESC - PI PLANO DE APLICAÇÃO DO PCG - QUADRO DE VAGAS

ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO E COMPLEMENTAÇÃO CURRICULAR.

SÃO JOÃO DO PIAUÍ

SESC LER DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ

UNIDADE TURMA/CURSO		PRÉ-REQUISITO	CARGA HORÁRIA	TURNO	VAGAS
Sesc Ler de São João do Piauí (Travessa Santo Antônio, N°749, Bairro Vermelho). São João do Piauí – Piauí Inf. Tel. (89) 99451-1348	Educação de Jovens e Adultos	Idade mínima 15 anos de idade.	601h	Noite	20



<u>PIRIPIRI</u>

SESC LER DE PIRIPIRI

UNIDADE	TURMA/CURSO	PRÉ-REQUISITO	CARGA HORÁRIA	TURNO	VAGAS
Sesc Ler de	Acompanhamento Pedagógico	Idade mínima 06 anos de idade e que esteja matriculado em escola de ensino regular.	1.256h	Manhã	50
Piripiri (Rua Jerônimo Bezerra, N°160, Bairro	Acompanhamento Pedagógico	Idade mínima 06 anos de idade e que esteja matriculado em escola de ensino regular.	1.884h	Tarde	50
Matadouro). Piripiri – Piauí Inf. Tel. (86) 3276-4156 / (86) 99955- 6953	Complementação Curricular	Idade mínima 15 anos de idade e que já tenha concluído o 5º ano do ensino fundamental.	591h	Noite	30



GUARIBAS

SESC LER DE GUARIBAS

UNIDADE	TURMA/CURSO	PRÉ-REQUISITO	CARGA HORÁRIA	TURNO	VAGAS
Sesc Ler de	Educação de Jovens e Adultos	Idade mínima 15 anos de idade.	600h	Noite	11
Guaribas (Rua Paulo Freire, S/N, Bairro São João). Guaribas – Piauí	Acompanhamento Pedagógico	Idade mínima 06 anos de idade e que esteja matriculado em escola de ensino regular.	543h	Tarde	50
Inf. Tel. (89) 3592-0038 / (89) 99925- 2174	Complementação Curricular	Idade mínima 15 anos de idade e que já tenha concluído o 5º ano do ensino fundamental.	111h	Noite	25



<u>ACAUÃ</u>

SESC LER DE ACAUÃ

UNIDADE	TURMA/CURSO	PRÉ-REQUISITO	CARGA HORÁRIA	TURNO	VAGAS
Sesc Ler de	Educação de Jovens e Adultos	Idade mínima 15 anos de idade.	600h	Noite	06
Acauã (Avenida Humberto Reis da Silveira, N°01, Bairro Centro	Acompanhamento Pedagógico	Idade mínima 06 anos de idade e que esteja matriculado em escola de ensino regular.	1800h	Tarde	75
"COHAB"). Acauã — Piauí Inf. Tel. (89) 99414-3588	Complementação Curricular	Idade mínima 15 anos de idade e que já tenha concluído o 5º ano do ensino fundamental.	477h	Noite	30



SÃO RAIMUNDO NONATO

SESC LER DE SÃO RAIMUNDO NONATO

UNIDADE	TURMA/CURSO	PRÉ-REQUISITO	CARGA HORÁRIA TURN	TURNO	VAGAS
Sesc Ler de São Raimundo Nonato (Rua	Educação de Jovens e Adultos	Idade mínima 15 anos de idade.	600h	Noite	20
José Pereira dos Santos, S/N, Bairro Aldeia). São Raimundo Nonato – Piauí Inf. Tel. (89) 3582-1248 / (89) 98142- 3039	Complementação Curricular	Idade mínima 15 anos de idade e que já tenha concluído o 5º ano do ensino fundamental.	111h	Noite	30



ANEXO II

EDITAL № 21/2024 – PCG / SESC - PI FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO DE RENDA BRUTA FAMILIAR PROGRAMA DE COMPROMETIMENTO E GRATUIDADE (PCG)

Dados do candidato quando menor de 18 anos
Nome:
Idade: Sexo:
RG: CPF:
Naturalidade: Nacionalidade:
É portador de alguma necessidade especial? Sim Não
Se sim, qual? Física/Motora Visual Auditiva Mental
Turkelle 2 Cur No.
Trabalha? Sim Não Não
Se sim, em que?
Porticina de autre Atividade de PCC2
Participa de outra Atividade do PCG? Sim Não Social Rual?
Se sim, qual?
Já participou do PCG antes? Sim Não
Já participou do PCG antes? Sim Não
Dados do responsável e/ou candidato quando maior de 18 anos
Nome:
Idade: Sexo:
RG: CPF:
Naturalidade: Nacionalidade:
Endereço:
Nº: Bairro: CEP:
Telefone: Celular:
Estado Civil: Solteiro (a) Casado (a) Viúvo (a) Separado (a)
Outros:
É portador de alguma necessidade especial? Sim Não
Se sim, qual? Física/Motora Visual Auditiva Mental
Trabalha? Sim Não
Se sim, em que?
Participa de outra Atividade do PCG? Sim Não
Se sim, qual?
Já participou do PCG antes? Sim Não



In	formações da fa	mília	
Moradia: Própria Alugad Quantas pessoas residem nesta moradia Quantas delas possuem algum tipo de r	a?	edida Financ	iada 🗌
Identifique no quadro abaixo as pessoas própria:	que tem renda	inclusive o candidato, cas	so tenha renda
Nome	Parentesco	Fonte da renda	Valor da renda bruta
			R\$
			R\$
			R\$
		^	R\$
			R\$
Totalizador de Renda Bruta Familiar			R\$
			1 1
Eu			, declaro e
atesto que a renda familiar bruta m	ensal, não ultra	apassa o valor de três	
nacionais, estando, assim, apto(a) a um			
PCG do Sesc, atendendo à condição de l		, , , , , , , , , , , , , , , , , , ,	
Declaro também que:			
a) Recebi do Sesc todas as informaçõe	s necessárias pa	ara a perfeita compreens	são das condições
que me habilitam a me inscrever no PC	G, tendo conhec	imento das Normas Gera	is do Programa de
Comprometimento e Gratuidade (PCG),	quanto às obrig	ações estabelecidas e qua	anto à vigência;
b) Devo informar ao Sesc qualquer mod	ificação na renda	a familiar bruta mensal;	
c) Compreendo e aceito o acima e	exposto e decl	aro que as informaçõe	es ora prestadas
correspondem exatamente à situação			
efeitos legais cabíveis.	, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,		
,	de	de	
(local)	(dia)	de (mês)	(ano)
` '	. ,	, ,	,
	scinatura da Daa	Jaranto	
A	ssinatura do Dec	iai ai il E	

³ Reafirmamos a importância da veracidade da informação prestada, de acordo com o Art. 299 do Código Penal - Decreto Lei 2848/40.



ANEXO III

EDITAL Nº 21/2024 – PCG / SESC - PI TERMO DE COMPROMISSO PROGRAMA DE COMPROMETIMENTO E GRATUIDADE (PCG)

	Candidato maior de 18 anos
Eu,	
na	Atividade/Projeto/Curso de, modalidade
	, do Serviço Social do Comércio (Sesc) — Departamento
Regi	ional do (a), na Unidade, assumo o compromisso
de:	
1.	Ter frequência mínima de 75% nas atividades;
2.	Cumprir as normas estabelecidas nos instrumentos normativos do Seso
3.	Comunicar à Unidade quando de meu impedimento ou desistência da atividade,
	apresentando justificativa formal à Entidade nas seguintes situações:
	I.Doença: com apresentação de atestado médico;
	II.Mudança para outro município e/ou estado;
	III.Quando a renda familiar bruta mensal ultrapassar a três salários mínimos nacionais.
	Estou ciente de que o não atendimento às cláusulas deste Termo de Compromisso
impl	licará no cancelamento da matrícula e período de carência de um ano para nova solicitação de
	a no PCG.
	Os casos omissos serão analisados pela Direção do Sesc
	de de
	(local) (dia) (mês) (ano)
	Assinatura do candidato
	Assinatura do responsável pela Entidade



ANEXO III

EDITAL Nº 21/2024 – PCG / SESC - PI TERMO DE COMPROMISSO PROGRAMA DE COMPROMETIMENTO E GRATUIDADE (PCG)

		Respo	nsável pelo cano	didato r	nenor de 18 anos	S	
Eu,					re		
						, matr	iculado (a
na	Atividade/Proj	jeto/Curso de	<u> </u>				modalidade
					al do Comércio		
			, na Unidad	e		assumo o comp	romisso do
me:	smo: Ter frequên	cia mínima de	75% nas atividad	des;			
2.	Cumprir a	as normas		nos	instrumentos	normativos	do Ses
3.	Comunicar	à Unidade de	Ensino quando d	de meu	impedimento ou	ı desistência d	a atividade
	apresentano	do justificativa	formal à Entidad	de nas s	eguintes situaçõe	es:	
	I.Doer	nça: com apres	sentação de ates	tado me	édico;		
	II.Mud	ança para out	ro município e/o	u estad	0;		
	III.Quar	ndo a renda fa	miliar bruta men	sal ultra	apassar a três sala	ários mínimos r	nacionais.
	F . 1		2 (1)		ald landaria	T d. C.	
:					cláusulas deste		
	a no PCG.	eiamento da i	natricula e perior	uo de C	arência de um an	o para nova so	ncitação de
	Os casos	omissos serão	o analisados pela	Direção	o do Sesc		•
				de		de	
		(local)	(dia)		(mês)	(ano)	
			Assinatura do	respons	ável legal		
			sinatura do respo	ancával	nela Entidado		
		AS	omatura uu respt	nisavel	pcia Littiuaue		